



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – PR

EDITAL N.º 07.001/2025 - SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
EM RELAÇÃO AO CARGO DE ADVOGADO

A Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01.001/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Em face do teor da [Recomendação Administrativa n.º 05/2025](#) expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), por intermédio de sua 5ª Promotoria de Justiça de Araucária (PR), comunicamos a imediata **SUSPENSÃO** do Concurso Público n.º 001/2025 promovido pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária (PR), exclusivamente em relação ao cargo de **ADVOGADO**.

- I. Considerando a suspensão externada neste expediente, fica **REVOGADO** os atos organizacionais de ensalamento da prova objetiva | discursiva relativos ao cargo de **ADVOGADO**, os quais foram divulgados por meio do edital n.º 06.001/2025, publicado na data pretérita de 11 de junho de 2025.

Art. 2º Os candidatos ao cargo de **ADVOGADO** permanecerão com suas inscrições válidas e serão oportunamente informados acerca dos deslindes do procedimento administrativo instaurado.

Art. 3º No que tange aos demais cargos ofertados no certame público em comento, informamos que o Concurso Público prosseguirá normalmente, conforme o cronograma de execução pré-estabelecido.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Araucária (PR), 12 de junho de 2025.

Simeri de Fátima Ribas Calisto
Presidente do Conselho Administrativo

Jacqueline Nair Kampa
Presidente da Comissão Organizadora

Eloize Marques da Silva Ribeiro
Membro da Comissão Organizadora

Ademir Lourenço
Membro da Comissão Organizadora